

DE: Coordenadoria de Composição de Custos

PARA: Superintendência de Licitações

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 165/2025 – Sequência nº 069/2025 – Cotação nº 160/2025.

OBJETO: Inexigibilidade visando a contratação do Treinamento Diamond – Desenvolvimento de Liderança, Inteligência Emocional e Gestão Estratégica, destinado ao Prefeito e à Secretaria do Executivo do Município de Barão de Cocais, a realizar-se de 07 a 09 de novembro de 2025, em Petrópolis/RJ, ofertado pelo **Instituto VOCÊ**.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Em atendimento à solicitação formalizada no âmbito do processo em epígrafe, esta Coordenadoria vem, por meio deste, prestar as devidas informações quanto às atividades realizadas, nos seguintes termos:

I. DO CONTEXTO PROCESSUAL

- 1.1** O presente despacho decorre da solicitação encaminhada pelo Agente de Contratação, Sra. Larissa Stefane Gonçalves Santos constante à fl. 47, o qual determina o **lançamento dos valores previamente informados nos autos**.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1** O presente procedimento se configura como uma Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso III, alínea “f” do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme previamente delineado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e demais documentos que instruem os autos.

III. DA PRIORIDADE PROCESSUAL

- 3.1** A Superintendência de Licitações, por meio tópico V do Termo de Designação de Agente de Contratação, fls. 44 a 45 e do Despacho encaminhado pela Agente de Contratação, solicitou a **tramitação prioritária** do presente processo, sendo, portanto, atendida com a celeridade compatível com os parâmetros legais e operacionais vigentes.

IV. DAS AÇÕES EXECUTADAS



4.1 Observando os elementos constantes dos autos, foram realizadas as seguintes ações operacionais no sistema informatizado SIAP WEB, plataforma gerida pela empresa **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas LTDA**, sob CNPJ nº 71.000.731/0001-85, registradas nas folhas 48 a 50:

- Cadastro do(s) item(ns);
- Inserção do(s) respectivo(s) quantitativo(s);
- Inclusão do(s) valor(es) estimado(s) informado(s) nos autos.

4.2 O devido processamento resultou na emissão da planilha de orçamento, refletindo o valor global de **R\$ 8.272,00 (oito mil duzentos e setenta e dois reais)**.

V. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Registra-se que a atuação desta Coordenadoria se limitou, exclusivamente, ao lançamento dos dados previamente fornecidos pela Secretaria Municipal do Executivo, conforme expressamente disposto no Despacho da Agente de Contratação, afastando, portanto, a necessidade de elaboração de pesquisa de preços por este setor.

5.2 Diante do exposto, devolvem-se os autos à Superintendência de Licitações, para adoção das providências subsequentes no âmbito de sua competência.

Barão de Cocais – MG, *data conforme última assinatura eletrônica*.

Elaborado por:

Lidiana Maria Vieira dos Santos
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 2.380-9

Aprovado por:

Lucas Eduardo Nonato de Souza
Coordenador de Composição de Custos
Matrícula: 10.557-3

